



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 353/77

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

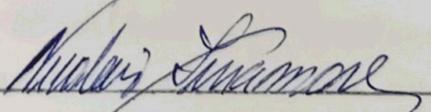
DECRETA :

Artigo 1º:- Fica declarado Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 22 e 23 do corrente mês, sendo que, o atendimento dos serviços públicos municipais no dia 23, serão iniciados às 12:00 horas.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor / na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

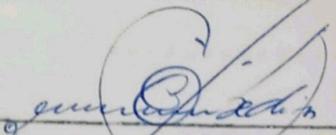
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 21 DE FEVEREIRO DE 1.977.



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.



OLIVO BORDIN
Secretário Municipal.